1. INTRODUÇÃO

1.1. A 11ª edição do Trail Serra D'Aire vai ocorrer no dia 24 de Janeiro de 2027, na localidade Bairro, Ourém.

1.2. Esta prova é organizada pela equipa Serra D'Aire Trail Team, secção Trail Run do Grupo Cultural Desportivo Recreativo Bairrense e a ACROM – Associação Cultural Recreativa do Outeiro das Matas

1.3. A prova é certificada pela FPA – Federação Portuguesa de Atletismo e integra os **Circuitos Nacionais de Trail Longo, Sprint e Jovem.**

1.4. O TRAIL SERRA D'AIRE (TSA) é uma prova de corrida de montanha, onde consta uma caminhada (sem regulamento específico); um **Mini Trail, um Trail Sprint e um Trail Longo**, que percorrerão os trilhos e caminhos da orla e coração da Serra de Aire.

1.5. A organização da prova espera que o evento seja do agrado de todos os atletas e que estes contribuam para que a mesma se assuma como uma festa do desporto convívio.

2. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Idade de participação nas diferentes provas

Trail Longo – atletas com idade superior a 18 anos, no dia do evento;

Trail Curto – poderão participar atletas com idade superior a 16 anos, cuja condição física assim o permita, os menores de 18 anos necessitam de autorização parental a preencher no formulário presente na última página do regulamento.

Mini-Trail – poderão participar atletas com idade superior a 16 anos, cuja condição física assim o permita, os menores de 18 anos necessitam de autorização parental a preencher no formulário presente na última página do regulamento.

Caminhada - poderão participar todos os atletas cuja condição física assim o permita, menores sob responsabilidade de adultos.

3. CONDIÇÕES FÍSICAS

3.1. Cada atleta é responsável pela escolha da prova a realizar, assim como a consciência da sua capacidade física em relação às características das

provas, condições climatéricas, entre outros, nomeadamente, capacidade de auto-suficiência durante o trajeto que permita a gestão de todo o tipo de problemas naturais deste tipo de provas.

4. CONDUTA DESPORTIVA ÉTICA E VALORES

4.1. Todos os participantes devem ter consciência social e ecológica, preza-se em grande escala o ***respeito pelo próximo*** e ***proteção do meio ambiente*** pedindo para que seja deixado tal como o encontraram. **Estamos num parque natural, protegido, com regulamento próprio, é um privilégio podermos usufruir do mesmo, certifica-te que a única marca que deixas é a da tua sapatilha.**

Além disso, aplicam-se os seguintes deveres e regras de conduta:

4.1.1. Auxiliar qualquer praticante em caso de acidente, desde que as circunstâncias o exijam;

4.1.2. Respeitar as áreas marcadas do percurso e as instruções dadas pela Organização;

4.1.3. Não danificar o meio ambiente. Não provocar danos em áreas privadas ou cultivadas;

4.1.4. Não abandonar embalagens vazias ao longo do percurso, colocá-las nos locais apropriados.

4.1.5. O comportamento inadequado, agressivo ou o recurso de linguagem ofensiva será punido com desqualificação.

5. A PROVA

5.1. O TSA será realizado no dia 24 de Janeiro de 2027, na localidade de Bairro, Ourém e será constituído por três provas e caminhada:

Trail Longo (TL) – 38Km;

Trail Curto (TC) – 18Km;

Mini-Trail (MT) – 14Km.

Caminhada (C) – 10Km.

5.2. Programa *

23 de Janeiro (Sábado)

18h - 21h	Secretariado

24 de Janeiro (Domingo)

07h - 9h	Secretariado
7h45	Controlo Atletas - **Trail Longo 38K**
8h00	**Partida Trail Longo 38K**
8h45	Controlo Atletas - **Trail Curto 18K**
9h00	**Partida Trail Curto 18K**
9h15	Controlo Atletas - **Mini Trail 12K**
9h30	**Partida Mini Trail 12K**
9h35	**Partida do Evento – Caminhada**
14h - 15h	Entrega de prémios
16h00	Encerramento

***** *Horários sujeitos a alterações*

5.3. Distância e Altimetria

Prova	Distância (Km)	Altimetria (Metros Acum.)
Trail Longo	38	2000
Trail Curto	18	650
Mini Trail	12	450
Caminhada	12	300

5.4. Marcações

O percurso será marcado com placas direcionais e informativas (zonas perigosas, separação de percursos e pontos de abastecimento) e fitado com

fitas de cor. Todos os participantes devem acatar as indicações da organização sob pena de desqualificação.

5.5. Dorsal

O dorsal do atleta é pessoal e intransmissível e deve ser usado à frente do atleta de modo a estar visível aquando dos pontos de controlo. Os participantes estão obrigados a mostrar o dorsal de identificação a todos os controladores e à Organização do evento quando exigido, sob pena de desclassificação ou exclusão da prova.

A organização não disponibilizará alfinetes, pelo que o atleta deve trazer alfinetes ou porta-dorsal.

Não é permitida qualquer alteração ou troca de dorsal sob pena de desclassificação.

5.6. Tempo Limite

O tempo limite para completar as provas será de ***8 horas***. Existirão membros da organização a fechar o circuito e serão indicados horários de passagem em cada posto de abastecimento.

Caso os atletas venham a exceder o tempo de passagem limite, serão encaminhados para a zona de chegada por transporte da organização. Caso o atleta opte por não seguir as indicações da organização, poderá ser-lhe retirado o dorsal, ficando a partir desse momento à sua inteira responsabilidade, não sendo garantida pela organização os serviços de assistência, segurança bem como a marcação dos trilhos. A organização reserva-se ao direito de afastar um atleta devido ao seu estado de saúde, sempre e quando o mesmo vise a garantia do seu bem-estar.

5.7. Metodologia de controlo de tempos

Será assegurado pela organização o controlo eletrónico dos tempos nas três provas de trail através de Chips descartáveis colocados no dorsal. Os tempos e classificações provisórias serão afixadas no local de meta ou para consulta em site disponibilizado pela **stopandgo**, sendo posteriormente colocadas na página do evento (versão final oficial).

Eventuais protestos relativos à classificação provisória deverão ser apresentados à organização até uma hora após a sua publicação por escrito e com a devida assinatura do próprio. De deliberação tomada pela organização da prova sobre o protesto, não haverá direito a recurso.

5.8. Abastecimentos

A Organização encarrega-se de promover locais de abastecimento, não fornecendo recipientes para a ingestão dos mesmos. Existirão vários PA (Pontos de Abastecimento) de líquidos e sólidos durante o percurso e após o corte da meta.

Os atletas deverão transportar consigo um copo ou recipiente similar para que possam abastecer nos locais proporcionados pela Organização.

5.9. Definição de possibilidade de ajuda externa

A organização define como ajuda externa a assistência ao atleta quer seja no fornecimento de alimentação (pontos de abastecimento), primeiros-socorros ou similar, sendo efetuada de igual maneira para todos os participantes. Os atletas poderão receber ajuda externa durante a prova desde que a mesma não cause interferência com outros atletas em prova, sendo para o efeito disponibilizadas áreas para apoio preferencial. Para qualquer eventualidade, deverá contatar a organização ligando para o número de emergência, que estará impresso no dorsal ou através de qualquer elemento da organização, preferencialmente nos pontos de abastecimento ou Controlos de Passagem.

5.10. Material obrigatório/ verificação de material

A organização aconselha os participantes para sua segurança, a transportarem consigo o seguinte material com possibilidade de verificação dos mesmos durante a prova:

	Trail Longo	**Trail Curto**	**Mini Trail**	**Caminhada**
Telemóvel operacional	X	X	X	X
Dorsal fornecido pela organização	X	X	X	X
Alfinetes para fixação de peitorais ou porta dorsal	X	X	X	X
Recipiente de líquidos nos locais de abastecimento	X	X	X	X
Manta de sobrevivência	X	X	X	R
Reservatório de água com capacidade mínima de 0,5L	X	X	X	X
Reserva de alimentos	R	R	R	R
1 Apito	X	R	R	R

R - Recomendado X - Obrigatório

5.11. Passagem em locais com tráfego rodoviários

Os atletas devem cumprir com as regras de trânsito em toda extensão das provas, bem como respeitar as áreas agrícolas e propriedade privadas, sob pena de serem responsabilizados por eventuais danos resultantes do seu incumprimento, e respetiva desqualificação da prova.

A organização disponibilizará diversos membros da organização e de segurança ao longo do percurso, garantindo segurança em todos os sectores mais técnicos e cruzamentos, entre outros.

Em caso de emergência os participantes poderão ligar para os números de emergência, que estarão impressos no dorsal, ou entrar em contacto com algum elemento da organização.

Em caso de abandono o atleta deverá optar por fazê-lo preferencialmente num dos PA ou nos CP, comunicando obrigatoriamente o abandono aos elementos da organização, a fim de ser transportado para a zona de chegada.

5.12. Penalizações e desclassificações

O atleta será desqualificado sempre que:

5.12.1. Partilhar o dorsal com outra pessoa, durante ou na totalidade da prova;

5.12.2. Falhar o CHP ou qualquer PC;

5.12.3. Atalhar o percurso;

5.12.4. Não cumpra o presente regulamento;

5.12.5. Perda propositada do dorsal.

5.13. Responsabilidades da Organização

A organização responsabiliza-se perante o atleta pelo cumprimento do presente regulamento

6. INSCRIÇÃO

6.1. Inscrição regularizada

As inscrições estão disponíveis online na plataforma **stopandgo** até à data de 17 de Janeiro de 2027.

As inscrições serão apenas consideradas como regularizadas após respectivo pagamento das mesmas.

As provas têm limite de inscrições. Só serão consideradas válidas as inscrições pagas e validadas;

Caso não se verifique e sua validação e data ou o limite de vagas seja preenchido para essa prova, essa mesma inscrição será considerada inválida;

A organização tem o direito de aumentar ou reduzir o número de inscritos por motivos de segurança ou outros que possam alterar o decorrer da prova.

6.2. Valores e período de inscrição *

O Período das inscrições tem início a 01 de Novembro de 2026 e estende-se até as 00h00 do dia 17 de janeiro 2027 podendo encerrar antes dessa data por atingir o limite de participantes.

Trail Longo – 27€

Trail Curto – 23€

Mini-Trail – 17€

Caminhada – 17€

** Não haverá lugar a inscrições no dia do evento.*

6.3. Condições devolução do valor de inscrição

Não haverá lugar ao reembolso do valor da inscrição em caso de desistência. Em caso de cancelamento da prova, a inscrição transita automaticamente para a próxima edição, no entanto caso o atleta pretenda cancelar a sua inscrição será reembolsado em 75% do valor da mesma.

6.4. Incluído com a inscrição

Participação na prova escolhida;

Seguro de acidentes pessoais;

Dorsal;

T-Shirt técnica promocional (***Por questões de logística, não haverá t-shirts nas inscrições após o dia 10 de Janeiro de 2027.)***

Prémio Finisher;

Abastecimentos líquidos e sólidos;

Reforço de meta, bifana e caldo verde;

Assistência médica durante o evento;

Cronometragem (exceto caminhada).

6.5. Secretariado da prova / horários e local

O secretariado do evento estará localizado no Grupo Desportivo e Cultural do Bairro (horários: ver programa **ponto 5.2**)

6.6. Serviços disponibilizados

A organização disponibiliza a todos os participantes:

Estacionamento;

Serviço de Bar (GCDR Bairrense);

Banhos - Sede do GCDR Bairrense, Pavilhão Municipal do Caneiro (Possibilidade de Transfer de 20 em 20 Minutos);

Solo Duro: Para solicitar solo duro para pernoitar na véspera de prova, deve enviar pedido por email para: serradairetrailteam@gmail.com

7. ESCALÕES E PRÉMIOS

7.1. Haverá entrega de prémios:

Aos 3 primeiros classificados gerais por género e de escalão de acordo com a tabela em baixo;

No Mini Trail apenas serão distribuídos prémios aos 3 primeiros gerais Femininos e Masculinos e 3 primeiros classificados nos escalões sub-23.

Às 3 Melhores Equipas do Mini Trail, Trail Curto e Longo - definida pelo somatório dos 3 melhores atletas independentemente do gênero.

Escalão (M/F)	Trail Longo	Trail Curto	Mini Trail
M/F SUB-23 (20, 21 E 22 anos)	**S**	**S**	**S**
M/F SENIORES (23 a 34 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F SENIORES (35 a 39 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 40 (40 a 44 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 45 (45 a 49 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 50 (50 a 54 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 55 (55 a 59 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 60 (60 a 64 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 65 (65 a 69 anos)	**S**	**S**	**N**
M/F 70 (mais de 70 anos)	**S**	**S**	**N**

S - Sim **/ N -** Não

8. DIREITOS DE IMAGEM E PUBLICIDADE

A aceitação do presente regulamento implica, obrigatoriamente, que o participante autoriza utilizar a sua imagem para a difusão da prova em todas as suas formas de comunicação (rádio, imprensa escrita, vídeo, fotografia, cartazes, meios de comunicação social, etc.) e que estas possam ser utilizadas com a finalidade de promoção e divulgação do evento. Cede também todos os direitos à sua exploração

comercial e publicitária que considere oportuno executar, sem direito, por parte do participante, a receber qualquer compensação económica.

9. INFORMAÇÕES

9.1. Como chegar

Sede do GCDR Bairrense:

https://goo.gl/maps/oYAzKuFmU3ZW4D557

9.2. Aceitação do regulamento

Todos os participantes, pelo fato de efetuarem a sua inscrição no TSA, aceitam o presente regulamento.

Site Oficial do Evento:

https://www.facebook.com/trailserradaire

Facebook Oficial:

https://www.facebook.com/trailserradaire

Instragram Oficial:

https://www.instagram.com/trailserradaire?igsh=OHFwZ3gybG5sZW04

Organização:

Com o apoio institucional:

Termo de Autorização para participantes menores de 18 anos

Eu, _____ (nome completo), portador do BI/CC nº_____, na qualidade de _____ (pai/mãe ou tutor legal), declaro para todos os efeitos legais que AUTORIZO o menor _____ _____(nome completo), portador do CC nº_____, válido até ____/_____/_____, nascido no dia ____/_____/_____, a participar no Trail Serra D´Aire 2027 no dia 24 Janeiro de 2027. Declaro ainda, ter conhecimento e assumo integralmente a responsabilidade pelos riscos inerentes à respetiva participação. Declaro também que autorizo a utilização de todo e qualquer meio fotográfico, audiovisual ou qualquer outra forma de gravação contendo imagens da participação do menor neste evento para finalidades legítimas relacionadas com o mesmo.

_____de_____de 2027

_____ _____

(Assinatura Pai/Mãe ou tutor legal, conforme o documento de identificação referenciado e cuja cópia se anexa a esta declaração)